



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE SANTA ISABEL**

**CERTIDÃO Nº: 4794810**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 17/06/2014, verificou **CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**EDEGAR DE OLIVEIRA AVILA**, RG: 20.785.959-0, CPF: 080.672.398-00, nascido em 05/01/1966, natural de Ijuí - RS, filho de NICOMEDES ANTONIO AVILA e JULIETA DE OLIVEIRA AVILA, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

A seguinte distribuição: \*\*\*\*\*

» Foro de Santa Isabel - 1ª Vara. Inquérito Policial: 0003547-54.2012.8.26.0543 (543.01.2012.003547). Data: 13/07/2012. Autor: Justiça Pública. \*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Santa Isabel, 18 de junho de 2014.

Cristiane Souza Barbosa  
 Chefe de Seção Judiciário

PEDIDO Nº:

0002014

